



Processo nº: 0006629-18.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE IVAIPORÃ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ CHAPOVAL CACCIACARRO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17554
1.1.1Data em que assumiu: 2015-02-26 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Ana Maria Ortega Macedo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17483
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Sady dos Santos Messias Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1987-09-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254568



2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Ivonete Aparecida Martins da Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Antonio Pereira

Nome do Funcionário/Servidor: Karen da Silva Brito Gonçales

Nome do Funcionário/Servidor: Ivoneide Aparecida Martins da Silva

Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Fernanda de Souza Doerner

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Henrique Martins da Silva P

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme dos Santos Botolato

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriano da Silva Pontes

Nome do Funcionário/Servidor: Flávio Estevão de Andrade Junior

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabelle Oliveira do Nascimento

Nome do Funcionário/Servidor: Bárbara Cristina Trautwein

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2992
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5306
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 40
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 176
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 129
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse: (a) 115 (cento e quinze) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 03/07/2023 (0005730- 78. 2017. 8. 16. 0097); (b) 100 (cem) processos em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 14/07/2023 (0000979- 72. 2022. 8. 16. 0097). Ainda, 12 (doze) processos estão remetidos ao Apoio Especializado, mais antigo em 17/04/2023 (0001480- 12. 2011. 8. 16. 0097). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00041548420168160097 - 18/07/2023 / 00007601120128160097 - 19/07/2023 / 00030261920228160097 - 20/07/2023 / 00031036720188160097 - 25/07/2023 / 00009265720238160097 - 25/07/2023 / 00018775120238160097 - 27/07/2023 / 00021653320228160097 - 28/07/2023 / 00009028320108160097 - 31/07/2023 /



00033865120228160097 - 31/07/2023 / 00012881120138160097 - 02/08/2023 /
00009525520238160097 - 03/08/2023 / 00022640320228160097 - 04/08/2023 /
00025464120228160097 - 04/08/2023 / 00042202520208160097 - 07/08/2023 /
00052604720178160097 - 08/08/2023 / 00004427220058160097 - 08/08/2023 /
00040456020228160097 - 09/08/2023 / 00024304520168160097 - 10/08/2023 /
00015070920228160097 - 14/08/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 124 (cento e vinte e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/07/2023 (0003572- 16. 2018. 8. 16. 0097).

Regularizar e justificar.

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 712 (setecentas e doze) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 12/07/2023 (processo 0000330- 44. 2021. 8. 16. 0097). Regularizar e justificar.

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 231 (duzentos e trinta e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 12/07/2023 (0004266- 53. 2016. 8. 16. 0097). Regularizar e justificar.

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivanha deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
278
6.2CANCELADAS
91
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
99
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
580
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:



Identificaramse 74 (setenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 19/05/2023 (0001701- 09. 2022. 8. 16. 0097). Regularizar e, doravante, atentar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

198

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

11/07/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0004404- 10. 2022. 8. 16. 0097 e 0006576- 71. 2012. 8. 16. 0097. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. No entanto, observa-se que o processo 0006576- 71. 2012. 8. 16. 0097 estava suspenso por força de interposição de agravo de instrumento, desde o ano de 2014. Em 19/02/2014, houve comunicação do julgamento recursal (mov. 13. 1), de modo que o feito encontra-se indevidamente suspenso, por mais de NOVE anos. Diante desse contexto, a Escrivania deve realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de verificar a regularidade do ato. Outrossim, evitar a suspensão processual sem inclusão de prazo para reativação.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0002836- 95. 2018. 8. 16. 0097.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações



dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0002033- 73. 2022. 8. 16. 0097 e 0001386- 54. 2017. 8. 16. 0097, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Todavia, justificar o excesso de prazo verificado no processo 0002468- 18. 2020. 8. 16. 0097 (mov. 63 - despacho proferido em 09/05/2023, sem integral cumprimento até esta data), além do acervo verificado no item 3. 2 desta Ata.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0002033- 73. 2022. 8. 16. 0097 e 0001386- 54. 2017. 8. 16. 0097, a Unidade praticou o ato de análise de juntadas em prazo ordinário. Todavia, justificar o excesso de prazo identificado no processo 0004192- 91. 2019. 8. 16. 0097 (mov. 106 e 107 - trinta e dois dias), além do volume apontado no item 3. 1 desta Ata.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002033- 73. 2022. 8. 16. 0097 e 0001386- 54. 2017. 8. 16. 0097, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0002364- 21. 2023. 8. 16. 0097 (mov. 13 /16 - vinte e dois dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o



perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0002364- 21. 2023. 8. 16. 0097, não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 207). Regularizar e verificar nos demais casos. Outrossim, atentar para o cadastro dos autos de penhora no sistema Projudi.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 3.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

As portarias atualmente vigentes são anteriores à IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1. ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 1344
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3442
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 330
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 66
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 163
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 163 (cento e sessenta e três) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 03/07/2023 (0003246- 61. 2015. 8. 16. 0097). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00055847620138160097 - 06/07/2023 / 00036812520218160097 - 20/07/2023 / 00023264320228160097 - 21/07/2023 / 00049868320178160097 - 24/07/2023 / 00010406420218160097 - 25/07/2023 / 00041375320138160097 - 02/08/2023 / 00022585920238160097 - 02/08/2023 / 00020911320218160097 - 03/08/2023 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



Apuraramse 47 (quarenta e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 25/07/2023 (ex. 0004558- 96. 2020. 8. 16. 0097). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 317 (trezentas e dezessete) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 23/07/2023 (processo 0001224- 64. 2014. 8. 16. 0097). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 72 (setenta e dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 25/07/2023 (ex. 0005443- 62. 2010. 8. 16. 0097). Regularizar e justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 128 (cento e vinte e oito) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 17 (dezesete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

50

6.2CANCELADAS

19

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

19

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

129

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetuar a análise pendente no processo 0002613- 69. 2023. 8. 16. 0097.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

92

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?



03/07/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania pratica a suspensão de ofício, sem prévia determinação judicial ou certificação sobre cumprimento da portaria, o que é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos a fim de verificar a regularidade do ato. Suspensão analisada no processo 0004583- 41. 2022. 8. 16. 0097.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0002049- 32. 2019. 8. 16. 0097 e 0000339- 69. 2022. 8. 16. 0097, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Justificar o excesso de prazo identificado no processo 0002371- 52. 2019. 8. 16. 0097 (mov. 211/216), além do apontamento efetuado no item 3. 2 desta Ata.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002049- 32. 2019. 8. 16. 0097 (mov. 166 e 167), 0000339- 69. 2022. 8. 16. 0097 (mov. 88 e 89) e 0002371- 52. 2019. 8. 16. 0097 (mov. 255 e 256), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 20 (vinte) dias. Otimizar as rotinas para redução do prazo de realização da tarefa.



c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002049- 32. 2019. 8. 16. 0097 (mov. 163 e 164), 0000339- 69. 2022. 8. 16. 0097 (mov. 33 e 34) e 0002371- 52. 2019. 8. 16. 0097 (mov. 252 e 253), que as intimações são expedidas no prazo médio de 20 (vinte) dias. Otimizar as rotinas para redução do prazo de realização da tarefa.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0004334- 90. 2022. 8. 16. 0097 (mov. 8/10 - mais de dois meses). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000273- 56. 2003. 8. 16. 0097, a diligência foi cumprida regularmente. Atentar para o cadastro de todos os autos de penhora no sistema Projudi, com posterior remessa ao Distribuidor /Depositário, para cumprimento do art. 135, CNFJ.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA



QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 536
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2565
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 81
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 96
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 48 (quarenta e oito) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 04/07/2023 (0001926- 83. 2009. 8. 16. 0097). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim



3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
93
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
74
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
6
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
13
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 59
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 586
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001443- 33. 2021. 8. 16. 0097 - 11/07/2023; 0001114- 84. 2022. 8. 16. 0097 - 17/07/2023; 0001018- 69. 2022. 8. 16. 0097 - 17/07/2023; 0001040- 93. 2023. 8. 16. 0097 - 01/08/2023.
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. O Serventuário Sady dos Santos Messias é titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ivaiporã, desde 14/07/1987.</p> <p>2. Na Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, determinou- se ao sr. Escrivão a adoção de novos métodos de gestão processual, para imprimir maior celeridade na movimentação dos processos.</p> <p>3. Entretanto, a situação ainda não é a ideal, uma vez que os prazos de referência ainda não restaram atingidos, especialmente no que se refere às análises de juntadas, retornos de conclusão e cumprimento de decisões concessivas de tutela de urgência. Diante disso, o sr. Escrivão deverá otimizar a sistemática de trabalho atualmente adotada, visando a redução dos prazos verificados nesta Ata.</p> <p>4. Atentar, também, para o cumprimento dos arts. 135 e 194, parágrafo único, do Código de Normas</p>



do Foro Judicial.

5. Revisar, ainda, o acervo de processos suspensos.

6. Na Competência Delegada, tramita expressivo número de processos. Todavia, a média mensal de distribuição é de apenas 1 (um) caso novo, considerando os últimos três anos. Da análise processual por amostragem, constatou-se dezenas de processos com trânsito em julgado, aguardando a apuração de eventuais custas finais ou remanescentes. No processo 0005214- 97. 2013. 8. 16. 0097, por exemplo, a empregada juramentada do Ofício Contador certificou, no mov. 95. 1, que não localizou o trânsito em julgado do recurso de apelação. Todavia, a informação do trânsito em julgado consta no mov. 88. 1. A Escrivania deverá priorizar a tramitação dos feitos, visando a redução do acervo. Além disso, em trabalho de cooperação, deve indicar ao Ofício Contador o movimento da certidão de trânsito em julgado, realizada pelo TRF4, nestes processos, evitando-se atrasos desnecessários no recolhimento das custas e no consequente arquivamento definitivo.

7. Por fim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



